



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X - Edição nº 01514 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EA4250C4CC88845C2602F4683D08185

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATOS CR 005-2025
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CR 005/2025
- EXTRATOS DE CONTRATOS PE 003/2025
- ORDEM DE SERVIÇO Nº 3.
- DECRETO Nº 183/2025 PMSS.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO/GP N.º 180, SOUTO SOARES/BA, EM 10 DE ABRIL DE 2025 - DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, POR ESTIAGEM NIVEL 2 (COBRADE 14.1.1.0) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme Lote 03.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Período de Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 047/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.855.370/0001-27, estabelecida à Rua Noel Nuteles, 116, A, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 75.677,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais), conforme Lote 07.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Período de Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.608.610/0001-51 estabelecida à Av. Caraíbas, 285, Centro, na Cidade de Irecê/Ba.

Valor global: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Período de Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 044/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: ALINE PEREIRA LOYOLA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.970.547/0001-03, estabelecida à Rua D, Bairro Paulo Freire, 58, térreo, Irecê/Ba, Cep 44.900-000.

Valor global: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme lote 10.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Período de Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 046/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: CLINICA E LABORATÓRIO MELO BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.156.967/0001-31, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 287, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 313.540,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta reais), conforme Lote 01, no valor de R\$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais), lote 05 no valor R\$ 22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais) e lote 09 no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Periodo de Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 020/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretária Municipal de Gestão e Inovação)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
FORNECEDOR: ELETRICA VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 54.095.188/0001-28, sediada na Rua 06, s/n, Qd 05, Lt 14, Sala 01, Jardim Paraíso, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), referente aos itens 13, 14, 16, 17, 18.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 08/04/2025 a 08/04/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
13	Refletor led 50w holofote bivolt branco frio ip66	UND	100	Brisa led	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
14	Refletor led 100w holofote bivolt branco frio ip66	UND	100	Brisa led	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
16	Cabo fletor 1 x 1,5mm metros antichamas	UND	60	Tec flex	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
17	Soquete preto E27 bocal pra teto instalações em portas lâmpadas	UND	1000	Fox lux	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
18	Cabo cobre pp 2 x 1,5mm rolo 100mt	UND	50	Tec flex	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS						R\$ 36.300,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 021/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretária Municipal de Gestão e Inovação)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
FORNECEDOR: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 37.386.859/0001-90, sediada na Rua MDV, 6, Qd 36, Lt 13, Moinho dos Ventos, Goiania/GO, CEP: 74.371-390.
VALOR GLOBAL: R\$ 124.545,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente aos itens 15 e 19.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 08/04/2025 a 08/04/2026.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
15	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	SANHE	100	UND	R\$52,65	R\$5.265,00
19	Kit Braço 1,0MT Luminária Pública com Abertura tubo de 25mm na chapa 16mm	LUZ VITORIA	2000	UND	R\$59,64	R\$119.280,00
TOTAL	CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS					R\$ 124.545,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 022/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretária Municipal de Gestão e Inovação)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
FORNECEDOR: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob N° 04.141.611/0001-00, sediada na Avenida Planalto, 144, Salobro, Canarana/BA, CEP: 44.890-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.801,46 (quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens 8, 12, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 08/04/2025 a 08/04/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
08	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	UND	500	VONDER	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
12	Bocal /soquete de porcelana E27	UND	500	FOXLUX	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	UND	20	MARLUVA	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
25	Luva eletricista Pu Preta Multitato.	UND	100	EPIFORTTE	R\$ 7,38	R\$ 738,00
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	UND	300	PLP	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
29	Escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg	UND	4	BOTAFOGO	R\$ 1.641,30	R\$ 6.565,20
30	Escada Extensível Vazada fibra de vidro, carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	UND	2	BOTAFOGO	R\$ 1.466,63	R\$ 2.933,26
31	Time digital Temporizador, Programações Automática 127 / 220VBivolt	UND	5	G-LIGHT	R\$ 120,00	R\$ 600
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	Amperes Guepar					
34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 97,40	R\$ 9.740,00
35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	UND	10	VONDER	R\$ 83,00	R\$ 830,00
(QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 45.801,46

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2025

REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC,.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo nº 048/2025

1.2. Concorrência Eletrônica nº 004/2025

1.3. Contrato nº 040/2025PS-FMS

1.4. Valor do Contrato: **R\$ 1.467.997,66** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

1.5. Contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000.

1.6. Prazo Contratual: 08 (oito) meses.

1.7. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma físico financeiro.

1.8. Fiscal/Gestor do Contrato: Daniel Moreira Damasceno, Matrícula nº 4161

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** a iniciar na data de 14 de abril de 2025 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** e a empresa acima.

Souto Soares/BA, 10 de abril de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF nº 827.249.625-91

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 180, Souto Soares/BA, em 10 de abril de 2025.

“Decreta situação de emergência no Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por ESTIAGEM NIVEL 2 (COBRADE 14.1.1.0) e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a PORTARIA/MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022 e amparado no que estabelece o art. 8º, VI da Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c art. 7º, do Decreto Federal n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010 e ainda:

CONSIDERANDO a constatação pelo Poder Público de situação anormal, provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal das chuvas no Município de Souto Soares, provocando o exaurimento dos mananciais existentes, sem qualquer notícia ou expectativa de chuvas para os próximos meses;

CONSIDERANDO a necessidade de respostas imediatas, e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para arcar com a ajuda humanitária imprescindível, uma vez que, a seca contribui para intensificar a estagnação econômica, e o desemprego, provocando convulsões sociais e gerando migrações;

CONSIDERANDO os indicadores sociais, a economia deficitária e o grau de vulnerabilidade das comunidades atingidas;

CONSIDERANDO que tais fatos refletem diretamente, e de forma negativa, a economia do Município, onde preponderam as rendas provenientes da agricultura familiar;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Portaria n.º 260/2022, que à intensidade dos desastres de Estiagem código do COBRADE 1.4.1.1.0, período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição, e está classificam-se no Nível II ou de média intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Souto Soares contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do DESASTRE CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme Portaria n.º 260/2022-MDR.

Art. 2º. Autoriza-se mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município Souto Soares, estado da Bahia, para atividades que tenham como finalidade a minimização dos efeitos de estiagem prolongada.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de reposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de reposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II. usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Souto Soares/Ba, em 10 de abril de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Pereira Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP 46990-000

CNPJ/MF nº 13.922.554/0001-98 Fone: (0xx75) 3339-2150/2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto N° 183/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função do Fiscal de Obra e do Contrato nº 040/2025PS-FMS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Senhor Daniel Moreira Damasceno, Matrícula nº 4161, Engenheiro Civil do Município de Souto Soares - Bahia, como Fiscal da Obra e do Contrato nº 040/2025PS-FMS - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2025, Concorrência Nº 004/2025.

Parágrafo Único – O contrato têm por objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo I, no município de Souto Soares – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2025, Concorrência Nº 040/2025PS-FMS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal da obra e do Contrato:

I - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Representar a Administração perante a Contratado;

III - Notificar a Contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para a sua correção;

IV - Sugerir à Administração a aplicação de penalidades à Contratado em face do inadimplemento das obrigações;

V - Acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas e contribuições sociais por parte da Contratada e seus empregados;

VI - Atestar as Notas Fiscais e Faturas correspondentes à prestação dos serviços;

VII - Fiscalizar a execução da obra pública elaborando relatórios de vistorias realizadas certificando de que todos os aspectos contratuais estão sendo respeitados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. O Fiscal da obra e do contrato responderá pelo exercício irregular das atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º. Caberá a Administração prover os meios necessários para o exercício das funções descritas no **Art. 2º** deste Decreto.

Art. 5º. O Servidor acumulará suas atividades do cargo que ocupa na Administração Pública com a de Fiscal da obra e do contrato, não perseguindo qualquer vantagem advinda da acumulação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 28 de janeiro de 2025.

Souto Soares - BA, 11 de abril de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF/MF nº 827.249.625-91

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br